



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 539 | 04 de Março de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 04/2022**

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
**IORIDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

A Vereadora abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, mui respeitosamente solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:


**- Que seja solicitado ao Setor competente, para acionar a Empresa Responsável para que sejam tomadas providências urgentes sobre a manutenção da ponte Rio Dourado.**

**JUSTIFICATIVA:**

Venho pedindo providências há tempos e por várias vezes fizeram serviços de péssima qualidade. Peço ao Executivo que tome medidas necessárias para conclusão do serviço com qualidade, que notifique a empresa e engenheiros responsáveis pela obra, com o máximo de urgência. Estou comunicando diante desta indicação para que o serviço seja feito o mais breve possível, com acompanhamento de engenheiros para que seja solucionado de vez essa questão.

Sala das sessões, Turvolândia, 16 de Fevereiro de 2022.

  
**Iorides de Oliveira**  
Vereadora



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MGCEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3242-1127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

**Iorides de Oliveira**

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019